

PESCANOVA

O bom sai bem

REGULAMENTO DO PASSATEMPO

“NESTA PÁScoa, NAVEGUE SÓ COM PESCANOVA”

1. DESCRIÇÃO

1.1 - O Passatempo “Nesta Páscoa, navegue só com Pescanova”, adiante designado por “Passatempo”, é promovido pela Pescanova Portugal Lda. e decorre exclusivamente online no Clube de Consumidores Pescanova, presente em www.pescanova.pt.

2. ACESSO E DURAÇÃO

2.1 - A participação no Passatempo é apenas possível através do uso da Internet e mediante registo com sessão iniciada em permanência (login) no Clube de Consumidores Pescanova, presente em www.pescanova.pt.

2.2 - O Passatempo tem início no dia 1 de março de 2017, terminando às 24 horas do dia 11 de Abril de 2017.

3. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. - O Passatempo destina-se a todas as pessoas singulares residentes em Portugal (validação efectuada pelo IP da ligação à plataforma www.pescanova.pt) maiores de 18 anos, com excepção do disposto no número 3.2. A Pescanova Portugal Lda. reserva o direito de, em qualquer altura, solicitar elementos que permitam a verificação destes dados.

3.2. - Estão automaticamente excluídos do presente Passatempo todos os colaboradores da Pescanova Portugal Lda., bem como todos os trabalhadores e colaboradores das empresas prestadoras de serviços envolvidas neste Passatempo.

3.3 - Para efeitos de participação e habilitação aos Prémios, os participantes têm que estar registados e com sessão iniciada (login) no Clube de Consumidores Pescanova, presente em www.pescanova.pt.

3.4 - Após o registo é enviada uma mensagem de e-mail para o endereço de registo do participante. O registo do participante apenas se torna válido após seguir um link de activação contido nessa mensagem. Este procedimento de validação do registo é obrigatório para todos os participantes.

PESCANOVA

O bom sai bem

3.5 - Ao efectuar o registo e login no Clube de Consumidores Pescanova, presente em www.pescanova.pt e participar no Passatempo, o participante reconhece aceitar sem reservas as condições do presente Regulamento.

4. MECÂNICA DO PASSATEMPO

4.1 - O participante no Passatempo habilita-se a ganhar Prémios (tal como disposto no número 5 do presente Regulamento) através da obtenção e acumulação de “Barcos Pescanova”. Os Barcos Pescanova são ilustrações que funcionam como Créditos de participação e não constituem Prémios em si mesmo. É do interesse do participante acumular o maior número de Barcos Pescanova / Créditos possível.

4.2 - Para obter o maior número de Barcos Pescanova / Créditos possível, o participante terá que iniciar sessão em permanência (login) no Clube de Consumidores Pescanova em www.pescanova.pt, aceder à área reservada do Passatempo e desenvolver uma ou várias das seguintes estratégias:

- I. Descobrir e clicar sobre uma ilustração de Barco Pescanova inserida nas várias páginas / secções do website www.pescanova.pt. Diariamente é colocada 1 ilustração no website, atingindo um total de 42 ilustrações (1 x 42 dias) no final da duração do Passatempo. Por cada ilustração de Barcos Pescanova clicada o Participante obtém 1 (um) Barco / Crédito. Cada ilustração pode ser clicada 1 (uma) única vez.
- II. Responder a uma pergunta de escolha múltipla sobre produtos da Pescanova ou curiosidades relativas ao Grupo Pescanova e ao meio marinho. Considera-se um total de 42 (quarenta e duas) perguntas presentes na área reservada do participante durante a duração do Passatempo, renovadas / alteradas diariamente. Por cada pergunta respondida correctamente, o Participante obtém 1 (um) Barco Pescanova / Crédito. Cada pergunta pode ser respondida 1 (uma) única vez.
- III. Pedir Barcos Pescanova / Créditos aos seus contactos nas redes sociais utilizando a função de partilha. Consideram-se apenas as plataformas Facebook, Google + e Twitter, estando a realização desta estratégia subjugada às políticas de privacidade e regulamentos de utilização dessas plataformas. Por cada contacto que se registe pela primeira vez no Clube de Consumidores Pescanova em www.pescanova.pt, active com sucesso o seu registo e participe também no Passatempo bastando aceitar o regulamento do mesmo, o Participante que o recomendou obtém 1 (um) Barco Pescanova / Crédito.

PESCANOVA

O bom sai bem

4.3 - Durante a duração do Passatempo, estará igualmente disponível outra mecânica de participação que possibilita a acumulação de Barcos Pescanova / Créditos por parte do Participante, designado como momento “Happy Hour”.

Para participar no momento “Happy Hour”, o Participante deverá aceder à área reservada do Passatempo em “PARTICIPAR”, onde segundo uma calendarização pré-definida aparecerá a ilustração do Barco Pescanova na respectiva zona da “Happy Hour”.

O clique na ilustração resulta na acumulação de 1 (um) Barco Pescanova / Crédito.

A lógica de aparição da ilustração do Barco Pescanova encontra-se pré-definida durante a duração do Passatempo, de acordo com a seguinte calendarização:

1º dia (01/03/2017) das 19:00 às 20:00 horas; 2º dia (05/03/2017) das 23:00 às 24:00 horas; 3º dia (09/03/2017) das 08:00 às 09:00 horas; 4º dia (13/03/2017) das 12:00 às 13:00 horas; 5º dia (17/03/2017) das 16:00 às 17:00 horas; 6º dia (21/03/2017) das 20:00 às 21:00 horas; 7º dia (25/03/2017) das 23:00 às 24:00 horas; 8º dia (29/03/2017) das 07:00 às 08:00 horas; 9º dia (02/04/2017) das 11:00 às 12:00 horas; 10º dia (06/04/2017) das 15:00 às 16:00 horas; 11º dia (10/04/2017) das 19:00 às 20:00 horas.

PESCANOVA

O bom sai bem

5. PRÉMIOS

5.1 - Vales de Desconto Pescanova no valor de 2€

5.1.1 - Por cada 20 (vinte) Barcos Pescanova / Créditos acumulados, o Participante ganha 1 (um) vale de desconto Pescanova no valor de 2€, válido na compra de produtos ultracongelados com marca Pescanova: de 1 (uma) das seguintes embalagens de Camarão ou Miolo de Camarão Ultracongelado Pescanova: Camarão Moçambique 22/34 400g Pescanova, Camarão Moçambique Grande 32/48 800g Pescanova, Camarão Moçambique Médio 48/64 800g Pescanova, Camarão Vannamei Extra 24/40 800g Pescanova, Camarão Vannamei Grande 40/48 800g Pescanova, Camarão Vannamei 24/32 400g, Miolo de Camarão 80/100 350g Pescanova, Miolo de Camarão 40/60 200g Pescanova, Miolo de Camarão Cozido 40/60 200g Pescanova, Miolo de Camarão Gigante 15/30 250g Pescanova, Gambão no Forno 800g Pescanova. Os vales não são acumuláveis com outras ofertas ou promoções, da Pescanova ou de qualquer um dos parceiros do retalho nacional.

Os vales de desconto serão enviados por CTT para a morada indicada pelo Participante nos dados de registo no Clube de Consumidores Pescanova, presente em www.pescanova.pt.

Limitado a 2 (dois) vale de desconto Pescanova no valor de 2€ por Participante/Lar.

5.1.2 - Os vales de desconto Pescanova de 2€ considerados no número 5.1.1 estão limitados a um total global de 5.000 (cinco mil), durante a duração do Passatempo.

5.2 – Micro-ondas Simples com Cozedura Saudável Samsung

5.2.1 - Os 3 (três) participantes com mais Barcos Pescanova / Créditos acumulados no final da duração do Passatempo ganham 1 (um) Micro-ondas Simples com Cozedura Saudável Samsung (modelo MS23F301TAK/EC).

5.2.2 - Em caso de empate por número de Barcos Pescanova / Créditos acumulados equivalente, serão considerados como 3 (três) primeiros participantes os que tiverem angariado em primeiro lugar o último Barco / Crédito durante a duração do Passatempo.

5.3 - Os Prémios são pessoais, intransmissíveis e inalteráveis, não sendo oferecida alternativa em dinheiro.

PESCANOVA

O bom sai bem

6. CONTACTO COM OS PREMIADOS E RECLAMAÇÃO DOS PRÉMIOS

6.1 – A lista dos 3 (três) premiados com o Micro-ondas Simples com Cozedura Saudável Samsung (modelo MS23F301TAK/EC), será publicada até 31/05/2017 na secção de Novidades em www.pescanova.pt.

6.1.1 – Após publicação da lista dos 3 (três) premiados com o Micro-ondas Simples com Cozedura Saudável Samsung (modelo MS23F301TAK/EC), os mesmos terão 30 dias úteis para reclamar o Prémio, devendo reclamar o mesmo utilizando o e-mail / correio electrónico: clube-de-consumidores@pescanova.pt.

7. CONDIÇÕES DE EXCLUSÃO

7.1 - Qualquer incumprimento das condições constantes do Regulamento dará origem à exclusão do Participante e à recusa da atribuição do(s) Prémio(s) por parte da Pescanova Portugal Lda., mesmo que o nome do participante tenha sido divulgado em www.pescanova.pt como premiado.

7.2 – No que concerne a atribuição dos prémios identificados no número 6 do presente regulamento, encontra-se excluída a atribuição dos mesmos a anteriores vencedores de prémios semelhantes em passatempos promovidos pela Pescanova Portugal, Lda em www.pescanova.pt.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 - A participação no Passatempo está condicionada à aceitação integral do presente regulamento, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela Pescanova Portugal Lda.

8.2 - A Pescanova Portugal Lda. reserva o direito de alterar, suspender ou cancelar o Passatempo, caso se verifiquem circunstâncias de força maior, com as consequências legais. Qualquer decisão neste âmbito será publicada exclusivamente em www.pescanova.pt.

8.3 - Qualquer um dos participantes que aja por má-fé e participe no Passatempo em questão com base em informação falsa, ou utilize meios ilícitos para promover a sua participação face à dos outros concorrentes, se identificado, será automaticamente excluído.

PESCANOVA

O bom sai bem

8.4 - A Pescanova Portugal Lda. reserva o direito de desqualificar / excluir o participante e recusar atribuição de prémio, às participações que estejam em incumprimento devido às seguintes situações:

- I. Participação no Passatempo com recurso a dados de registo no Clube de Consumidores Pescanova, presente em www.pescanova.pt, falsos, imprecisos ou incompletos.
- II. Criação de endereços de e-mail / correio electrónico fictícios.
- III. Suspeita de participação repetida do mesmo individuo no Passatempo, com dados de registo diferentes.
- IV. Participações que recorram a qualquer actuação ilícita e/ou ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer do Passatempo.
- V. Manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados ao Passatempo, nomeadamente que possam ter por efeito alterar os resultados, favorecer o participante ou causar detrimientos dos demais participantes.
- VI. Utilização de programas informáticos ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por “hacking” ou “cheating”).

8.5 - Caso ocorra alguma situação não prevista neste regulamento, a Pescanova Portugal Lda. reserva o direito de efectuar qualquer modificação na realização deste Passatempo, assim como prolongá-lo ou suspendê-lo sem aviso prévio. As novas condições do Regulamento serão aplicáveis a partir da sua publicação no microsite do Passatempo. Os participantes deverão consultar o Regulamento do Passatempo por forma a verificar os termos e condições aplicáveis.

8.6 - A Pescanova Portugal Lda. não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto com os premiados devido a dados incorrectos nos dados de registo no Clube de Consumidores Pescanova, presente em www.pescanova.pt ou, pela impossibilidade de contacto via CTT, e-mail / correio electrónico ou telefone devido a problemas existentes na caixa postal, caixa de e-mail / correio electrónico ou no aparelho telefónico dos premiados.

8.7 - A Pescanova Portugal Lda., exclui qualquer responsabilidade por danos e prejuízos de qualquer natureza que possam dever-se à falha temporal de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento do website mediante o qual se participa no Passatempo, o defraudamento da utilidade que os utilizadores possam atribuir ao mesmo e, em particular, ainda que não de modo exclusivo, às falhas no acesso às distintas páginas e relativas à informação que estas contêm.

PESCANOVA

O bom sai bem

8.8 - As dúvidas relativas ao Passatempo deverão ser esclarecidas exclusivamente através do endereço de e-mail / correio eletrónico: clube-de-consumidores@pescanova.pt.

8.9 - O participante autoriza a Pescanova Portugal Lda. a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação do presente Passatempo, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação. A recolha de dados pessoais do Clube de Consumidores Pescanova está sujeita ao cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro (Lei de Protecção de Dados Pessoais).

Lisboa, 1 de março, 2017